19ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023** dos vereadores Ricardo Carlos Hirt Junior, Claudemir dos Santos Herthel e Elizabete do Rocio Piani, cuja súmula: “Institui no âmbito da Câmara Municipal de Rebouças o projeto “Câmara, Escola e Lei Maria da Penha”, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 052/2023** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER a contratar por meio de parceria-público privada, os serviços de iluminação pública no município de Rebouças, estado do Paraná, altera a Lei Municipal nº 955/2002 e dá outras providências”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em 1.ª discussão e deliberação. O vereador Jaderson Luiz Molinari manifestou-se e pediu vistas ao projeto. Colocado em votação, o pedido de vistas foi aprovado por unanimidade e o projeto ficou prejudicado na Ordem do Dia. **PROJETO DE LEI Nº 053/2023** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Altera o Plano Plurianual (PPA) referente à Lei Municipal nº 2.390/2021”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em 1.ª discussão e deliberação para votação sendo aprovado em **1.ª votação. PROJETO DE LEI Nº 054/2023** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de bens moveis pertencentes ao patrimônio do município de Rebouças, e dá outras providências”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em 1.ª discussão e deliberação. Os vereadores Claudemir dos Santos Herthel e Getúlio Gomes Filho pediram vistas ao projeto. Colocado em votação, o pedido de vistas foi aprovado por unanimidade e o projeto ficou prejudicado na Ordem do Dia. **PROJETO DE DECRETO Nº 003/2023** da Mesa Executiva, cuja súmula: “Dispõe sobre o reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Rebouças, através de crédito adicional suplementar, conforme anulação total ou parcial das dotações do orçamento referente ao exercício de 2023”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em 1.ª discussão e deliberação para votação sendo aprovado em **1.ª votação.**